

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções na Divisão de Promoção Cultural, para a carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de curso que confira os níveis 3 ou 4 de qualificação do QNQ, ambos com equivalência ao 12.º ano, na área CNAEF 213 - Audiovisuais e Produção dos Media

ANEXO I DA ATA N.º 6

RESULTADOS DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Nome do(a) Candidato(a)	Classificação da EAC	Fundamento de exclusão
Alexandre de Campos Mendes	20,00	
Ana Catarina dos Santos Rebelo dos Anjos	8,00	a)
Diogo Miguel Mendes Lopes	20,00	
Eduardo Luís Ornelas Figueiredo	18,00	
Tiago Filipe Gaspar Freire	12,00	
Tomás Leal Vieira	14,67	

Legenda:

- a) O/A candidato/a considera-se excluído/a do procedimento concursal em virtude de ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na entrevista de avaliação de competências, conforme resulta do preceituado na alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e dos pontos 11.4 e 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202305/0549, de 16 de maio.

4. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem caráter eliminatório, como estatuído no n.º 3 do aludido 21.º da Portaria, o Júri deliberou unanimemente, com base no referido preceito legal e no previsto no ponto 13 do aviso considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos deste procedimento concursal, os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores na entrevista de avaliação de competências.

5. Seguidamente, procedeu-se à elaboração da lista de classificações finais do método de seleção em apreço, a qual se encontra vertida no Anexo I desta ata, da mesma fazendo parte integrante.

6. A final, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 11h39, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Suplente